Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.166 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 1.976.113,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.760, de 01 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 1.976.113,00 (Hum milhão, novecentos e setenta e seis mil, cento e treze reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES
01.031.0001.2001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 87.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 – ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILARES
04.122.0004.2012 - Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores:
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
13.392.0011.2025 - Atendimento das Atividades Culturais do Município:
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Júridica R$ 1.900,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R$ 600,00
23.695.0006.2027 - Expansão do Turismo no Município:
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R$ 600,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2036 - Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil R$ 3.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 16.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 906.797,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 4.500,00
10.301.0008.2037 - Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios:
3.3.90.37.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra R$ 8.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 40.700,00
10.301.0008.2038 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – com Recursos Próprios:

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 291.120,00
10.301.0008.2039 - Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS com Recursos da União:
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R$ 46.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R$ 3.000,00
3.3.90.37.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra R$ 6.000,00
10.305.0008.2043 - Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia da Saúde:
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 16.500,00
10.305.0008.2044 - Manutenção da Unidade de Referência Animal – URA:
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 700,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2046 - Pagamento de Benefícios Eventuais às Famílias em Vulnerabilidade Social:
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 170.000,00
08.244.0009.2047 - Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica:
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Intalações R$ 25.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente R$ 5.700,00
08.244.0009.2048 - Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 105.000,00
08.244.0009.2049 - Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade:
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 200,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL
14.422.0009.2052 - Funcionamento do Conselho Tutelar:
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
12.306.0010.2058 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado:
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 15.000,00
12.306.0010.2059 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche:
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 20.000,00
12.306.0010.2060 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré-Escola:
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 20.000,00
12.306.0010.2061 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental:
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 33.296,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0012.2088 - Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 1.500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
04 – CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

15.451.0012.2092 - Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto:
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
05 – UNIDADE DE HABITAÇÃO
16.482.0013.2093 - Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Projetos Voltados à Moradia Popular:
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 72.000,00

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
04.122.0016.2110 - Comissões, Indenizações e Encargos Diversos:
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores R$ 40.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 1.976.113,00

Art. 2° – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2° do Artigo 43, da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes contas:
Recurso Livre – 0001 R$ 340.000,00
ASPS-Ações e Serviços Públicos de Saúde – 0040 R$ 9.200,00
Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS – 1039 R$ 72.000,00
Erechim na Palma da Mão – 1251 R$ 1.900,00
CUSTEIO - Atencão Básica – 4500 R$ 524.500,00
CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar – 4501 R$ 46.000,00
CUSTEIO - Vigilância em Saúde – 4502 R$ 10.500,00
CUSTEIO - Assistência Farmacêutica – 4503 R$ 406.297,00
SUBTOTAL..... R$ 1.410.397,00

b) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3° do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes contas específicas:
FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social – 1004 R$ 5.700,00
PNAE-Prog.Nac.Aliment.Escolar-União – 1059 R$ 88.296,00
SUBTOTAL..... R$ 93.996,00

c) Reduções de dotações orçamentárias:
01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:
3.1.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 87.000,00

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 – ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO
04.122.0004.2013 - Funcionamento do Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio:
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

13.392.0011.2025 - Atendimento das Atividades Culturais do Município:
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições R$ 600,00
23.695.0006.2027 - Expansão do Turismo no Município:
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 600,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2037 - Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios:
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 40.000,00
10.301.0008.2038 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – com Recursos Próprios:
3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R$ 291.120,00
10.301.0008.2039 - Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial-CAPS com Recursos da União:
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 6.000,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia e Comunicação - PJ R$ 3.000,00
10.305.0008.2043 - Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia de Saúde:
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 6.000,00
10.305.0008.2044 - Manutenção da Unidade de Referência Animal – URA:
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R$ 600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 100,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0009.2049 - Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade:
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 200,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL
14.422.0009.2052 - Funcionamento do Conselho Tutelar:
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 2.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES
04.122.0012.2085 - Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral:
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 21.500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0012.2086 - Manutenção do Parque de Maquínas do Município:
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 5.000,00

SUBTOTAL..... R$ 471.720,00

TOTAL GERAL..... R$ 1.976.113,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Portaria 007/2021

Registre-se e Publique-se
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração
Portaria 001/2021